



MORENOPREV

Instituto de Previdência Social e de Serviços da Prefeitura de Moreno

Portaria nº 01 de 10/01/2023

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, RESOLVE:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor **JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS**, sexo masculino, matrícula nº 25.582, no cargo de Artífice I, Classe IV, Nível Fundamental I, Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Milena Araújo de Freitas
Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária

Elisangela Trindade
Elisangela Trindade
Diretora Presidente



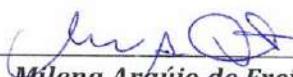
Portaria nº 02 de 10/01/2023

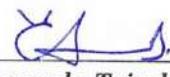
A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **GILMERE GONÇALO SOUZA LEÃO**, sexo feminino, matrícula nº 26.739, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03, c/c o art. 40º, §5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



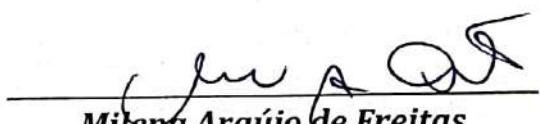
Portaria nº 03 de 10/01/2023

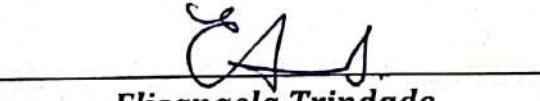
A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, RESOLVE:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **SANDRA REJANE DE SOUSA GOMES**, sexo feminino, matrícula nº 27.403, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03, c/c o art. 40º, §5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



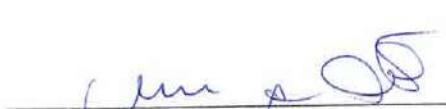
Portaria nº 04 de 10/01/2023

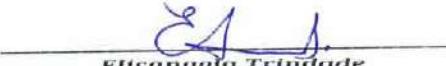
A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **NANCY DALVA FERREIRA DO NASCIMENTO**, sexo feminino, matrícula nº 0019, no cargo de Auxiliar Administrativo, Lotada na Câmara de Vereadores do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



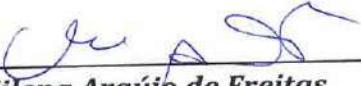
Portaria nº 05 de 10/01/2023

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

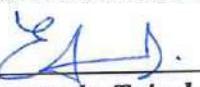
Retificar a Portaria nº 04/2023, editada em 10/01/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 17/01/2023, Edição 3260, no sentido de conceder **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **NANCY DALVA DO NASCIMENTO SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 0019, no cargo de Auxiliar Administrativo, Lotada na Câmara de Vereadores do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17/01/2023.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



Portaria nº 06 de 03/04/2023

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **JOSIANE PEREIRA DA SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 26.324, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03, c/c o art. 40º, §5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Milena Araújo de Freitas
Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária

Elisangela Trindade
Elisangela Trindade
Diretora Presidente

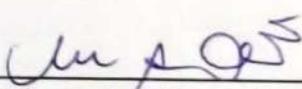
Portaria n° 07 de 03/04/2023

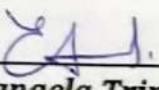
A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor **ARLINDO JOSÉ DA SILVA**, sexo masculino, matrícula nº 25.759, no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, Grupo Ocupacional III, Classe IV, Nível Fundamental I, Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente

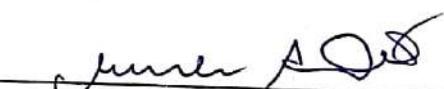


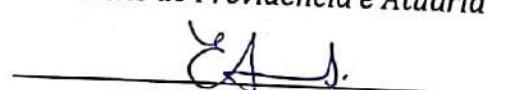
Portaria nº 08 de 03/04/2023

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria voluntária por idade, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, e aplicada a proporcionalidade ao tempo de contribuição, com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS ou por outro definido pelo ente municipal, em favor do servidor **ROOSEVELT SEVERO DE ALMEIDA**, sexo masculino, matrícula nº 30.980, Auxiliar de Serviços Urbanos, Grupo Ocupacional III, Classe IV, Nível Fundamental I, Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b". da CF, com redação dada pela EC nº 41/03.

Registre-se e Publique-se


Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



Portaria nº 11 de 06/05/2024

**Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ao dia 19/09/2023.
Edição 3429. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.**

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferida pelo artigo 8º da Lei n.º 689 de 25 de maio de 2023, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 34/2023, editada em 13/09/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 19/09/2023, Edição 3429, no sentido de conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, em favor do servidor **MANOEL JOSÉ CÂNDIDO, sexo masculino, matrícula nº 25.804, portador da cédula de identidade nº 2862312 – SSP—PE, inscrito no CPF sob o nº 936.369.038-53, pede aposentadoria voluntária, no cargo de **MOTORISTA - CLASSE I, GRUPO OCUPACIONAL II - ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – AAG**, do Município de Moreno, COM PROVENTOS EQUIVALENTES A 100% DA MÉDIA, SEM PARIDADE, nos termos do art. 9º, I a IV, da Lei Municipal 003/2021.**

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 19/09/2023.

Registre-se e Publique-se

Edilene Ferreira da Silva
Edilene Ferreira da Silva
Gerente de Previdência e Atuária

EAT
Elisangela Trindade
Diretora Presidente



Portaria nº 18 de 17/07/2023

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

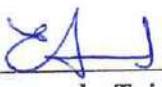
Conceder pensão por morte, a contar de 24/03/2023, a **MÉRCIA SUELÍ DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 1.979.124 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 234.477.104-20, beneficiária do ex-servidor aposentado **JOSÉ LUIS DA SILVA**, matrícula nº 25.535, que ocupou cargo de Supervisor de Serviços Urbanos I, falecido em 24/03/2023, nos termos dos arts. 16, 17, 19 e 20 da Lei Municipal 003/2021, c/c 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC 103/19.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 24/03/2023.

Registre-se e Publique-se



Edilene Ferreira da Silva
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



Portaria nº 20 de 17/07/2023

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ao dia 20/07/2023. Edição 3387. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL

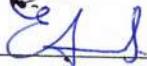
A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria nº 19/2023, editada em 17/07/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em dia 18/07/2023. Edição 3385, no sentido de conceder **pensão por morte**, a contar de 12/01/2017, a **CÂNDICE SORAYA PESSOA**, portadora da cédula de identidade nº 6.791.792 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 056.077.614-44, beneficiária do ex-servidor **JOSÉ TRAJANO DE MOURA FILHO**, matrícula nº 25912, portador da cédula de identidade nº 3.753.764 SDS—PE, inscrito no CPF sob o nº 642.992.794-68, ocupante do cargo de Servente, falecido em 12/01/2017, nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado art. 48, II, art. 61, art. 62, I e art. 63, I, todos da Lei Municipal 331/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 12/01/2017.

Registre-se e Publique-se


Edilene Ferreira da Silva
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



Portaria nº 23 de 03/08/2023

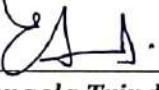
A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor **JOSUEL DIONÍZIO ALVES**, portador da cédula de identidade nº 3.300.861 – SDS–PE, inscrito no CPF sob o nº 609.673.584-34, sexo masculino, matrícula nº 25.737, no cargo de Ocupacional III, Atividades Operacionais – AOU, do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição da República, c/c art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05, c/c art. 21, § 10º, da Lei Municipal 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Edilene Ferreira da Silva
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



Portaria nº 24 de 03/08/2023

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, RESOLVE:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor **IZAIAS JOSÉ DOS SANTOS**, sexo masculino, matrícula nº 25.521, portador da cédula de identidade nº 2.222.102 - SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 059.507.888-50, do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 7º, da CF/88 c/c art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05, c/c art. 21, § 10º, da Lei Municipal 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Edilene Ferreira da Silva
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente

Portaria nº 26 de 03/08/2023

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, sexo masculino, matrícula nº 25.549, portador da cédula de identidade nº 2442446 – SSP—PE, inscrito no CPF sob o nº 493.316.394-49, no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, Grupo Ocupacional III, Atividades Operacionais Urbanas- AOU, em virtude da Lei Municipal nº 368/08- GP, do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição da República, c/c art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05, c/c art. 21, § 10º, da Lei Municipal 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Edilene Ferreira da Silva
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



Portaria nº 27 de 03/08/2023

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor — **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, sexo masculino, matrícula nº 26.091, portador da cédula de identidade nº 2.442.445 – SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 493.316.474-68, pede aposentadoria voluntária, no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, Grupo Ocupacional III, Atividades Operacionais Urbanas-AOU, em virtude da Lei Municipal nº 368/08- GP, em virtude da Lei Municipal nº 368/08- GP, do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição da República, c/c art. 3º, Ia III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05, c/c art. 21, § 10º, da Lei Municipal 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Edilene Ferreira da Silva
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente

Portaria nº 28 de 03/08/2023

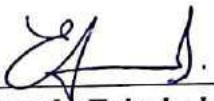
A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor — JOSELITO MÁRCIO DE LIRA TAVARES, sexo masculino, matrícula nº 25.644, portador da cédula de identidade nº 1.990.022 - SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 354.552.254-72, pede aposentadoria voluntária, no cargo de Agente Administrativo II- Grau VII, do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição da República, c/c art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05, c/c art. 22, da Lei Municipal 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Edilene Ferreira da Silva
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



Portaria nº 29 de 03/08/2023

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **HERACLIDES DARCY MONTENEGRO**, sexo feminino, matrícula nº 27.616, portadora da cédula de identidade nº 1.606.533 SDS - PE, inscrita no CPF sob o nº 404.443.844-72, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03, c/c o art. 40º, § 5º da CF/88, art. 22, §§ 1º e 2º DA LEI MUNICIPAL 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Edilene Ferreira da Silva
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



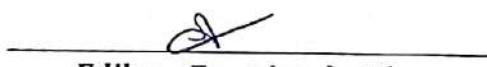
Portaria nº 30 de 03/08/2023

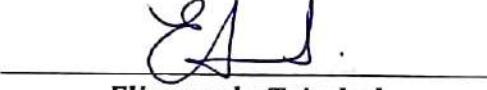
A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **CLEUDECI BATISTA NUNES VIANA**, sexo feminino, matrícula nº 27.439, portadora da cédula de identidade nº 1.705.955 SDS - PE, inscrita no CPF sob o nº 350.026.624-04, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03, c/c o art. 40º, § 5º da CF/88, art. 22, §§ 1º e 2º DA LEI MUNICIPAL 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Edilene Ferreira da Silva
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente

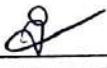
Portaria nº 31 de 08/08/2023

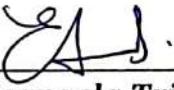
A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, RESOLVE:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **MARIA EUGÉNIA ROCHA MEIRA**, sexo feminino, matrícula nº 25.922, portadora da cédula de identidade nº 3.521.168 SDS - PE, inscrita no CPF sob o nº 581.025.664-34, pede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, no cargo de **PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa D, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03, c/c o art. 40º, § 5º da CF/88, art. 22, §§ 1º e 2º DA LEI MUNICIPAL 003/2021.**

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Edilene Ferreira da Silva
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



**Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ao dia 20/09/2023.
Edição 3430. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.**

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferida pelo artigo 8º da Lei n.º 689 de 25 de maio de 2023, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 33/2023, editada em 12/09/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 20/09/2023, Edição 3430, no sentido de conceder **Aposentadoria voluntária por idade, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994**, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, e aplicada a proporcionalidade ao tempo de contribuição, com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS ou por outro definido pelo ente municipal, em favor do servidor **REGIVALDO JOSÉ DE AMORIM**, sexo masculino, matrícula nº 31.358, portador da cédula de identidade nº 1.506.447 – SDS—PE, inscrito no CPF sob o nº 194.308.924-87, pede aposentadoria voluntária, no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GRUPO OCUPACIONAL II - ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - CLASSE III - NÍVEL FUNDAMENTAL I"**, nos termos do Art. 40, § 1º, III, alínea b da Constituição Federal de 1988, Redação dada pela EC 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 20/09/2023.

Registre-se e Publique-se

Edilene F. da Silva
Edilene Ferreira da Silva
Gerente de Previdência e Atuária

ET
Elisangela Trindade
Diretora Presidente



Portaria nº 032 de 28/08/2020

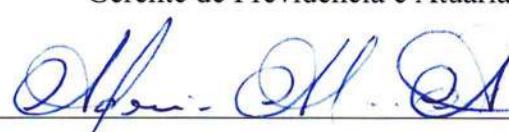
A Gerente de Previdência e Atuária do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora **LUCIANE MARIA ANTÃO DOS SANTOS**, sexo feminino, matrícula nº 26.349, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III– Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária


Adriana Alves de Araújo
Diretora Presidente.



Portaria nº 33 de 12/09/2023

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei n.º 689 de 25 de maio de 2023, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, RESOLVE:

Conceder Aposentadoria voluntária por idade, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, e aplicada a proporcionalidade ao tempo de contribuição, com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS ou por outro definido pelo ente municipal, em favor do servidor REGIVALDO JOSÉ DE AMORIM, sexo masculino, matrícula nº 31.358, portador da cédula de identidade nº 1.506.447 - SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 194.308.924-87, pede aposentadoria voluntária, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional II, Classe IV, Nível Fundamental I, nos termos do art. 12º, b da Lei nº 558/2017, c/c art. 21, §10 da LCM 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Edilene Ferreira da Silva
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



Portaria nº 34 de 13/09/2023

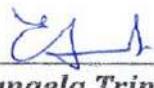
A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferida pelo artigo 8º da Lei n.º 689 de 25 de maio de 2023, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor **MANOEL JOSÉ CÂNDIDO**, sexo masculino, matrícula nº 25.804, portador da cédula de identidade nº 2862312 - SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 936.369.038-53, pede aposentadoria voluntária, no cargo de Motorista, Grau XI, em virtude da Lei Municipal Nº 368/08- GP, do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição da República, c/c art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05, c/c art. 21, § 10º, da Lei Municipal 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Edilene Ferreira da Silva
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



Portaria nº 35 de 08/11/2023

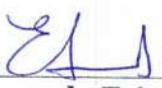
A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei n.º 689 de 25 de maio de 2023, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **VALÉRIA CRISTINA DA SILVA AMANCIO**, sexo feminino, matrícula nº 25.808, portadora da cédula de identidade nº 3.790.311 – SDS-PE, inscrita no CPF sob o nº 732.024.874-34, pede aposentadoria voluntária, no cargo de Auxiliar de Laboratório- Atividades de Saúde Pública-ASP- Classe IV, do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05. c/c art. 21, § 10º, da Lei Municipal 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Edilene Ferreira da Silva
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

Portaria n° 39 de 08/11/2023

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigo 8º da Lei 689 de 25 de maio de 2023, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **ALICE SOUZA DA SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 27.618, portadora da cédula de identidade nº 3.061.793 SDS - PE, inscrita no CPF sob o nº 492.407.734-87, pede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do Art. 22, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Edilene Ferreira da Silva
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



Portaria nº 40 de 08/11/2023

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidor **ROBSON LUIZ DE BARROS BURLAMAQUI**, sexo masculino, matrícula nº 25.683, portador da cédula de identidade nº 1.062.994 SSP - PE, inscrito no CPF sob o nº 141.725.344-49, pede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, no cargo de Médico do Trabalho- Grupo Ocupacional I Atividade de Nível Superior – Classe I, nos termos do art. 6º. da EC 41/03, c/c art. 21, § 10º da Lei Municipal Complementar 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

EF
Edilene Ferreira da Silva
Gerente de Previdência e Atuária

ET
Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos da Moreno

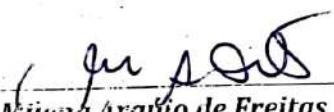
Portaria nº 43 de 11/07/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 30/05/2022, a **SEVERINA ERMINIA DA CONCEIÇÃO AMANCIO**, inscrita no CPF sob o nº 770.333.104-04, beneficiária do ex-servidor aposentado **FRANCISCO AVELINO AMANCIO**, matrícula nº 25.009, que ocupou cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grau I, NE, falecido em 30/05/2022, nos termos dos arts. 16, 17, 19 e 20 da Lei Municipal 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 30/05/2022.

Registre-se e Publique-se


Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente